



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ANIMAIS SINATRÓPICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, FOSSA SANITÁRIA E CAIXAS DE GORDURA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA E A EMPRESA CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO nº 23190.002818.2018-18

Pelo presente Contrato, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ/BELA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.784.782/0004-0115, sediado na Avenida Juliano Costa Marques S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, CEP 78.050-560, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, CPF nº 727.122.601-04, portadora da carteira de identidade nº 1411153-5 expedida pela SSP/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 859, de 19 de abril de 2017 do Reitor do IFMT, doravante denominada “CONTRATANTE” e do outro lado, a seguir identificada e qualificada:

CONTRATADA:	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA ME
Endereço postal:	Rua Alto coite, n 07, Quadra 34, Lote 07 – Bairro: Canelas – Várzea Grande
CNPJ:	CEP: 78.148-080
Representante legal:	22.929.777/0001-78
Nacionalidade:	FÁTIMA L. ASSUNÇÃO BARROSO
CPF:	Brasileiro
	005.652.591-59

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23190.002818.2018-18**, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo** que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR A MAIOR O PRAZO DO CONTRATO nº 02/2018** de prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossa

sanitária e caixas de gordura com fornecimento de equipamentos e materiais para a sua execução para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus/Bela Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 28/06/2020 a 28/06/2021, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, que somado ao período cumprido, atinja o limite de 60 meses, ressalvando o interesse da administração e legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158494
Fonte: 8100000000
Plano de trabalho resumido: 108871
Natureza de despesa: 339037-01
Plano Interno: L20RLP0101N

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

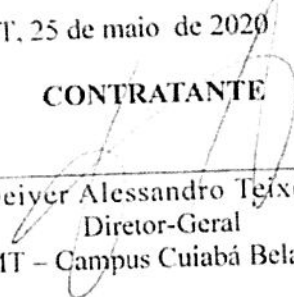
CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do Contrato nº 02/2018, de prestação de serviços de terceirizados de desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossa sanitária e caixas de gordura com fornecimento de equipamentos e materiais, permanecem inalteradas e em vigor.


Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias e de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2020

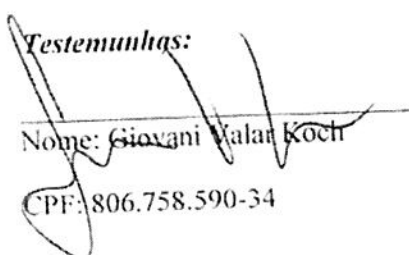
CONTRATANTE


Deiyer Alessandro Teixeira
Diretor-Geral
IFMT – Campus Cuiabá Bela Vista


CONTRATADA


Fátima L. Assunção Barroso
Sócia / Diretora
Controll Prag Serviços Ltda
Controll Prag Serviços LTDA ME

Testemunhas:


Nome: Giovanni Malar Koch

CPF: 806.758.590-34


Nome: Rodolfo de Oliveira Sarat

CPF: 000.518.061-93